



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2019

Ata Nº 036/2019

“Ata da Sessão Ordinária realizada em 21 de Outubro de 2019”

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove (21.10.2019) às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Raimunda Araújo Lima, Adalto Nogueira Neves, Rita de Cássia da Rocha, Fagner Benvindo Barbosa, Saulo Gonçalves Borges, Beks Garcia Pimenta, Welker Carlos Bromeste Correa e Francisco Calacio dos Santos, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Advaldo Pereira de Souza, que sob às benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Fábria Ramos dos Anjos, para a leitura do texto Bíblico em 1º João, Capítulo 4, versículo 15 e 16 e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte Ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Leitura do Ofício Nº225/2019 que encaminha o Projeto de Lei Nº022/2019- “Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos profissionais do Magistério do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e dá outras providências.” Ficando em apreciação para serem votado nas próximas Sessões. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº018/2019- Introduz alteração na Lei Municipal Nº467/2018 de 14/12/2018- Orçamento Programa de 2019, e dá outras providências.” Não havendo Manifesto o Senhor Presidente convocou as Comissões para darem seus pareceres. Na qual a Comissão de Educação Cultura, Saúde e Assistência Social, e a Comissão de Justiça, Redação e Cidadania apresentarem os pareceres de Nº 028 e 029/2019 na sua qual vieram com votos favoráveis. E o parecer 030/2019 da Comissão de Obras, Transportes

e Serviços Públicos e 031/2019 Comissão de Finanças e Orçamento, vieram rejeitados, cujos colocado em votação ao Plenário, foram aprovados por maioria absoluta, com desempate do Senhor Presidente. Em seguida foi colocado em votação o Projetos de Lei N°018/2019, o qual teve o voto de empate, sendo que o mesmo teve 04 votos pela aprovação e 04 pela rejeição, nesse enfoque, conforme as normas regimentais o Sr. Presidente deu o seu voto de minerva (desempate) pela aprovação do Projeto 018/2019, ficando assim o mesmo aprovado por maioria absoluta. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal: Não houve Matéria do Legislativo Municipal. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Plenário por 05 minutos, na qual a vereadora Rita de Cássia em uso da Palavra inicia agradecendo ao Presidente por respeitar o tempo das Comissões, tendo em vista que o Projeto de Lei N°022/2019 terá efeito financeiro para Janeiro 2020, a mesma também demonstra preocupação com os artigos: 4° em contradição ao 6°, artigo 8° sem o nível VI, artigo 10° na palavra magistério é professor e no artigo 22° é desnecessário o inciso III, tendo em vista que a progressão horizontal tem a referência ao tempo e avaliação de desempenho. Em uso da palavra também o vereador Beks Pimenta perguntou se essas alterações já teria vindo no projeto anterior que foi retirado de Pauta? Ou só vieram no projeto de agora? A vereadora Rita de Cássia respondeu que houve alterações do Projeto de agora para o Projeto que foi retirado de Pauta, ou seja elas foram “complementadas depois. Dando continuidade o Senhor Presidente ressaltou que esse projeto vai ser passado pela Câmara para que todos os vereadores possa votas nele, cujo só vai ser aprovado se tiver maioria absoluta desta Casa de Leis. Sendo assim todos os vereadores serão de grande importância a votação de decisão desse Projeto. E pede a sensibilidade dos vereadores para ceder um pouco, sobre o Projeto, pois nunca ficara 100% bom para todos. Sem mais nada há tratar o Senhor Presidente encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Saulo Gonçalves Borges

Vereador: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Fagner Benvindo Barbosa

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereadora: Rita de Cássia da Rocha

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador; Francisco Calacio dos Santos

Sec. Geral: Natiely Lopes da Silva